



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

FLS. Nº \_\_\_\_\_

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2013

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

**Contratada:** **SERGIO VANDERLEY BASSANI - ME**, inscrita no C.N.P.J. Nº 81.205.189/0001-50, com sede na PR 456, S/N – Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, DE PRIMEIRA LINHA PARA FROTA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”

**LOTE: 5 – ÔNIBUS MERCEDES BENZ - 1114 – ANO 1987**

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.500,00

**LOTE: 6 – ÔNIBUS MERCEDES BENZ – 1314 – ANO 1987 – 02 UNIDADES**

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 44.000,00

**LOTE: 7 – ÔNIBUS MERCEDES BENZ – 1315 – ANO 1989 – 02 UNIDADES**

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 46.500,00

**LOTE: 8 – ÔNIBUS FORD – B 1618 – ANO 1995**

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 39.000,00

**LOTE: 10 – MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V5HD MO – ANO 2008**

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 30.000,00

**LOTE: 11 – MANGUEIRAS HIDRAULICAS, CAPAS E TERMINAL**

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 140.000,00

**LOTE: 12 – ARROELAS, PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS SEXTAVADAS**

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 53.500,00

**Data de assinatura:** 12 de Novembro de 2013.

**Vigência:** 11/11/2014.

reio do Cidadão  
 13 DE NOVEMBRO DE 2013  
 837

Portarias  
 Leis, Editais  
 Decretos  
 LRF, Ofícios  
 Licitações  
 Súmulas  
 Outros

# editais

**Município de Santa Maria do Oeste**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

**Município de Santa Maria do Oeste**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

**Município de Santa Maria do Oeste - ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

**Município de Santa Maria do Oeste - ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

entavos) por aluno devidamente matriculado, sendo que de acordo com o inciso pelo Departamento de Educação, neste ano de 2013 a Escola em 23 (vinte e três) alunos matriculados, perfazendo assim um total de R\$ 401,40 (quatrocentos e lim reais e quarenta centavos), em 04 as mensais, iguais e consecutivas de R\$ 1.605,60 (um mil seiscientos e sessenta reais), ou seja iniciando no mês 09/2013 com término previsto em 2/2013, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho integrante de instrumento de prestação de serviços.

**CLAUSULA QUARTA - Dos Recursos -** As despesas decorrentes do presente convenio serão efetuadas nas dotações seguintes: 1.201.2036.3.3.50.43.00.00

**CLAUSULA QUINTA - Do Repasse -** A CONVENIADA receberá os seguintes condições e prazos:

- Parcela 1 - Setembro de 2013
- Parcela 2 - Outubro de 2013
- Parcela 3 - Novembro de 2013
- Parcela 4 - Dezembro de 2013

**CLAUSULA SEXTA:** Da Prestação de Contas, esta deverá ser encaminhada ao Departamento de Educação, à Comissão designada para análise e esta, após julgamento encaminhará cópia à Jovem para conhecimento.

Os repasses ficam condicionados a prestação de Contas, das parcelas a ser pagas, com a apresentação de Contas Bimestrais, no prazo de 15 dias úteis após a prestação de contas, sob pena de suspensão de pagamentos até a regularização da mesma.

A Conveniada deverá atender o disposto na Resolução n.º 29/2011, quanto a prestação de contas no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Paraná.

§ Único: Enquanto perdurar a inadimplência quanto às prestações de serviços, serão suspensos novos repasses.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Do prazo - O presente convenio será por prazo determinado, com início em 12/11/2013 e término previsto para 31/12/2013.

**CLAUSULA OITAVA:** Da Alteração - As alterações que porventura possam ser feitas neste instrumento, somente serão realizadas, havendo mútuo acordo entre a Conveniada e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a lavratura de Termo Aditivo.

**CLAUSULA NONA:** Da rescisão e denúncia - O presente convenio poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer das cláusulas e condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer dos participantes, com antecedência mínima de 30 dias, ou a qualquer tempo, em face da superindefinição de ato ou normal legal extintiva.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Da Validade e vigência - A validade e vigência deste termo, terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a conclusão do prazo previsto na cláusula sétima deste convenio.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Dos casos omissos - Os casos omissos neste Termo serão regulados pelo Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis à espécie.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Foro - O Foro para dirimir as questões decorrentes deste Termo é o da cidade de Piraíngua, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmaram o presente, o qual será impresso em 02 (duas) vias iguais.

Santa Maria do Oeste-PR, 12 de novembro de 2013.

**CLAUDIO LEAL**  
 Prefeito Municipal  
 CONVENIENTE

**JANINI DA APARECIDA ALMEIDA HEINKE**  
 Diretora  
**VALMOR CLOVIS MARTINS**  
 Presidente da APWF

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002013**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA, inscrita no C. N. P. J. nº 04.919.674/0001-45, com sede na Av. Professor Pedro Caffi, 5006, Vila Calif, Município de Guarapuava - PR.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PECAS NOVAS, DE PRIMEIRA LINHA PARA FROTA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

**LOTE: 1 - MICROÔNIBUS WOLKSWAGEN ANO 2009 - 8.120 MMX X10 4 CIL TURBO**

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 72.500,00**

**LOTE: 3 - WOLKSWAGEN 15.190 - ANO 2011 - MMX X10 4 CIL TURBO INTERCOOLER - 02 UNIDADES**

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 90.000,00**

**LOTE: 4 - MICROÔNIBUS MERCEDES BENZ - ANO 2010 - 02 UNIDADES**

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 83.500,00**

Data de assinatura: 12 de Novembro de 2013.  
 Vigência: 11/11/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1012013**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: SERGIO VANDERLEY BASSANI - ME, inscrita no C.N.P.J. Nº 81.205.188/0001-50, com sede na PR-450, S/N - Município de Santa Maria do Oeste - PR.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PECAS NOVAS, DE PRIMEIRA LINHA PARA FROTA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

**LOTE: 5 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ - 1114 - ANO 1987**

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.500,00**

**LOTE: 6 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ - 1314 - ANO 1987 - 02 UNIDADES**

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 44.000,00**

**LOTE: 7 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ - 1315 - ANO 1989 - 02 UNIDADES**

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 46.500,00**

**LOTE: 8 - ÔNIBUS FORD - B 1618 - ANO 1985**

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 39.000,00**

**LOTE: 10 - MICROÔNIBUS MARCOPELO VOLARE VSHD RIO - ANO 2008**

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 30.000,00**

**LOTE: 11 - MANGUEIRAS HIDRAULICAS, CAPAS E TERMINAL**

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 140.000,00**

**LOTE: 12 - ARROELAS, PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS SEXTAVADAS**

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 53.500,00**

Data de assinatura: 12 de Novembro de 2013.  
 Vigência: 11/11/2014.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

**GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA**  
 C.N.P.J. Nº 76.980.070/0001-72  
 Pç. João XXIII, nº 998 - CEP 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

**GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA**  
 C.N.P.J. Nº 76.980.070/0001-72  
 Pç. João XXIII, nº 998 - CEP 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ: 95.684.544/0001-26